

Ficha da Acção

Designação Supervisão pedagógica entre pares de natureza colaborativa

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Oficina de Formação

Duração

Nº Total de horas presenciais conjuntas 20 Nº Total de horas de trabalho autónomo 20

Nº de Créditos 1.6

Calendarização

Entre 4 e 6 (meses)

Cód. Área B9I **Descrição** Supervisão Pedagógica

Cód. Dest. 13 **Descrição** Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário

Dest. 50% **Descrição**

Nº de formandos por cada realização da acção

Mínimo 15 Máximo 20

Reg. de acreditação (ant.) CCPFC/ACC-89193/16

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 5826637 **Nome** ANA MARIA COELHO DE ALMEIDA PEIXOTO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-01190/97

Componentes do programa Nº de horas 20

B.I. 6509398 **Nome** ALCINA MARIA PARRACHO MENDES **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-07644/98

Componentes do programa Nº de horas 20

B.I. 14182780 **Nome** MARCELO MIRANDA TORRE **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-10565/00

Componentes do programa Nº de horas 20

Formadores sem certificado de registo

Anexo B

A preencher nas modalidades de Oficina, Estágio, Projecto e Círculo de Estudos

Razões justificativas da acção: Problema/Necessidade de formação identificado

A proposta desta acção está relacionada com a necessidade expressa de atender a aspetos indicados nos relatórios da avaliação externa no que concerne à inexistência de processos de supervisão pedagógica, consubstanciados, no acompanhamento estruturado da prática.

Os novos desafios da profissionalidade docente exigem à Escola atual indivíduos ativos, participativos e colaborativos preparados para uma aprendizagem e adaptação contínuas em contextos diversos. Deste modo, a instituição precisa de atuar de forma concertada a articulação dos processos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos alunos com a avaliação das práticas docentes e a eficácia da escola enquanto instituição reflexiva e aprendente.

Esta concertação exige necessariamente a existência de um núcleo de supervisão pedagógica que garanta essa atuação assegurando uma constante melhoria das práticas docentes.

A presente formação pretende capacitar os docentes (entre os quais coordenadores de área disciplinar) de conhecimentos e procedimentos a desenvolver numa implementação eficaz, sistemática e intencional da supervisão pedagógica. Além disso, a formação destina-se a oferecer oportunidades de trocas de experiências e de reflexão sobre o desempenho profissional, reconstituindo a ação, analisando a prática, supondo outras opções de atuação, de modo a permitir o crescimento/aprofundamento da profissionalidade docente. Permitirá, ainda, momentos de construção/discussão partilhada e articulada de instrumentos/materiais para a função da supervisão pedagógica.

Efeitos a produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

No final da ação de formação, os formandos deverão ser capazes de:

1. Perceber a importância dos processos supervisivos ao serviço da melhoria do desempenho profissional docente;
2. Compreender a relevância da supervisão pedagógica para o desenvolvimento de uma escola reflexiva e aprendente;
3. Construir/adaptar/discutir e aplicar diferentes instrumentos de supervisão;

4. Implementar ciclos de supervisão pedagógica de forma sistemática com objectivos autorreguladores promotores de um plano de melhoria e de práticas de investigação-ação;
5. Desenvolver práticas de trabalho colaborativo/formativo.

Conteúdos da acção

- A - A supervisão pedagógica no contexto escolar: conceitos e cenários.
- B - Perfil do supervisor. Supervisão horizontal e vertical.
- C - Práticas reflexivas de supervisão: observação, reflexão, acção.
- D - Observação de aulas: potencial mobilizador de desenvolvimento docente. Instrumentos de observação. Espaços de preparação e de feedback.
- E – Supervisão e desenvolvimento da profissionalidade. A escola aprendente.

Metodologias de realização da acção

A acção decorrerá entre Abril e Junho e consistirá em sessões presenciais (20 horas) e de trabalho autónomo (20 horas).

Dado tratar-se de uma oficina de formação, privilegiar-se-ão as metodologias ativas e participativas, assentes em princípios de reflexão-ação que procurarão a intervenção nos contextos profissionais a partir da (re)construção dos conhecimentos individuais e colectivo nas sessões presenciais e aplicados na componente de trabalho autónomo (sessões não presenciais).

Ao longo das sessões presenciais, para além da explicitação conceptual e da reflexão sobre a intervenção realizada na componente autónoma (metodologia clínica, dialógica e reflexiva), promover-se-ão discussões sobre excertos de autores de referência na área da supervisão pedagógica, conceção e construção de dispositivos de supervisão e a realização de exercícios teórico-práticos.

Numa primeira parte será feita a apresentação da acção, o levantamento da experiência pedagógica/supervisiva dos formandos e a definição do cronograma e plano de trabalho. E uma segunda parte em que serão exploradas as temáticas acima referidas.

Na componente autónoma será realizada a intervenção em contexto profissional de ciclos supervisivos (3 observações entre pares), numa perspectiva de supervisão horizontal, com o acompanhamento devido do formador investigador.

Regime de avaliação dos formandos

Avaliação contínua tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Participação, assiduidade e empenhamento nas tarefas propostas – 25%
- Produção de um trabalho constituído pelos materiais e projectos desenvolvidos – 60%
- Reflexão crítica - 15%

A avaliação final será quantitativa numa escala de 1 a 10, conforme indicado na Carta Circular CCPFC – 3/2007.

Forma de avaliação da acção

Através de um questionário a preencher pelo formador e pelos formandos e de um relatório a elaborar pelo formador sobre o decorrer da acção, conteúdos tratados, alterações efectuadas à estrutura inicial e sua justificação, assiduidade dos formandos, resultados alcançados, materiais produzidos, intervenção do formador e avaliação da acção.

Bibliografia fundamental

Consultor de Formação

B.1. Nome

Especialistade Formação

B.1. Nome

Processo

Data de recepção 10-03-2017 **Nº processo** 95814 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-89193/16

Data do despacho 18-04-2017 **Nº ofício** 4381 **Data de validade** 16-02-2018

Estado do Processo C/ Aditamento - pedido deferido